**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br (47) 3622-3804

# RESOLUÇÃO N.º 1111, de 22/10/2019

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À MARIA BERTÍLIA OSS GIACOMELLI"

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária de Canoinhas** à Maria Bertília Oss Giacomelli, pela destacada trajetória intelectual e universitária frente a implantação do IFSC no município de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações especificas do orçamento legislativo.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 22 de Outubro de 2019.

Vereador Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 22/10/2019.